

A ATUAÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPAMB) NO COMBATE AO GARIMPO ILEGAL NA REGIÃO DO RIO MADEIRA

THE ROLE OF THE ENVIRONMENTAL POLICING COMMAND (CPAMB) IN COMBATING ILLEGAL MINING IN THE MADEIRA RIVER REGION

Rogério de Lima Barbosa¹
Denison Melo de Aguiar²
Rayan Cristhian Viana Freitas³
Rogério de Oliveira Lima⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵
Bruno Patrício de Azevedo Campos⁶

RESUMO: O presente artigo científico se propõe a analisar a atuação estratégica e operacional do Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) da Polícia Militar do Amazonas no enfrentamento ao garimpo ilegal na região do Rio Madeira. A atividade garimpeira, profundamente enraizada na história amazônica, evoluiu para uma prática de alta tecnologia e grande poder destrutivo, impulsionada pela valorização do ouro e pela fragilidade da fiscalização em áreas remotas. Por meio de uma pesquisa qualitativa e bibliográfica, o estudo examina os pontos positivos da intervenção policial, como a desarticulação de complexas cadeias logísticas e a proteção imediata de ecossistemas fluviais contra a contaminação por mercúrio. Em contrapartida, são discutidos os desafios estruturais, a reincidência da atividade e a complexidade socioeconômica que envolve as comunidades ribeirinhas. Conclui-se que a presença repressiva do CPAmb é vital para a soberania ambiental, mas sua eficácia a longo prazo está intrinsecamente ligada à implementação de políticas públicas integradas que promovam o desenvolvimento sustentável e ofereçam alternativas econômicas viáveis, transformando a realidade local para além da ação policial.

1

Palavras-chave: CPAmb. Garimpo Ilegal. Rio Madeira. Fiscalização Ambiental. Segurança Pública.

¹Especialização em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade Focus. Bacharel em Farmácia pela Faculdade Meta (FAMETA). Aluno Oficial PM. Bacharelando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

²Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

³Mestre em Ciências, Inovação e Tecnologia para a Amazônia pela Universidade Federal do Acre (PPG-CITA/UFAC). Especialista em Segurança Pública pela Faculdade Focus. Licenciado em Química pela Universidade Federal do Acre (UFAC). Aluno Oficial PM. Bacharelando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

⁴Especialista em Segurança Pública (FOCUS). Bacharel em Direito (UNIVERSIDADE NILTON LINS). Aluno Oficial PM. Bacharelando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

⁵Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

⁶Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade La Salle de Manaus – UNILASSALE, E em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública pela Faculdade Descomplica – DESCOMPLICA. Graduado em Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM. Chefe do Estado Maior Geral e Coronel da Polícia Militar do Amazonas – PMAM.

ABSTRACT: This scientific article proposes to analyze the strategic and operational performance of the Environmental Policing Command (CPAmb) of the Amazonas Military Police in combating illegal mining in the Madeira River region. Mining activity, deeply rooted in Amazonian history, has evolved into a high-tech practice with great destructive power, driven by the appreciation of gold and the fragility of inspection in remote areas. Through qualitative and bibliographic research, the study examines the positive points of police intervention, such as the dismantling of complex logistical chains and the immediate protection of river ecosystems against mercury contamination. In contrast, structural challenges, the recurrence of the activity, and the socioeconomic complexity involving riverside communities are discussed. It is concluded that the repressive presence of the CPMb is vital for environmental sovereignty, but its long-term effectiveness is intrinsically linked to the implementation of integrated public policies that promote sustainable development and offer viable economic alternatives, transforming the local reality beyond police action.

Keywords: CPMb. Illegal Mining. Madeira River. Environmental Inspection. Public Security.

INTRODUÇÃO

A Amazônia brasileira representa um dos maiores patrimônios naturais do planeta, mas sua riqueza biológica e mineral a coloca sob constante ameaça de exploração ilegal. Dentre as diversas formas de crimes ambientais, o garimpo ilegal de ouro na calha do Rio Madeira, no estado do Amazonas, configura-se como um dos mais graves e visíveis desafios à governança ambiental do país. A região, historicamente ligada à extração mineral, testemunhou nos últimos anos uma escalada na intensidade e na organização dessa atividade, culminando em episódios de invasão massiva de balsas e dragas que desafiaram abertamente a autoridade estatal (BENAYON JÚNIOR *et al.*, 2025).

Neste contexto de crise ambiental e social, o Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) da Polícia Militar do Amazonas emerge como a principal força de segurança estadual dedicada à proteção do bioma amazônico. Sua atuação no Rio Madeira não se restringe à mera repressão, mas abrange um complexo esforço de fiscalização, inteligência e cooperação interinstitucional, visando desmantelar a estrutura criminosa que sustenta o garimpo (COELHO; ARNDT; AGUIAR, 2025).

A discussão sobre o garimpo ilegal transcende a dicotomia entre legalidade e ilegalidade, adentrando um campo de profundas contradições sociais e econômicas. De um lado, a atividade representa uma fonte de renda para milhares de famílias que vivem em um contexto de ausência de alternativas econômicas formais (JÚNIOR; SANTOS; AGUIAR, 2023). De outro, essa mesma atividade é a força motriz de uma cadeia de destruição ambiental, contaminação por mercúrio e violações de direitos humanos, especialmente contra povos indígenas e

comunidades tradicionais (AGUIAR, 2023). A complexidade do fenômeno é acentuada pela sua conexão com outras economias ilícitas, como o narcotráfico, que utiliza o ouro como ativo para lavagem de dinheiro, e a exploração ilegal de madeira, que abre caminho para a instalação de novas frentes de garimpo. Essa teia de criminalidade ambiental e organizada transforma a Amazônia em um território de disputas violentas, onde o Estado é desafiado a exercer sua soberania.

O Rio Madeira, um dos mais importantes afluentes do Rio Amazonas, é conhecido por seus depósitos aluvionares de ouro. A atividade garimpeira, que remonta ao período colonial, ganhou novas proporções a partir da década de 1980 e, mais recentemente, com a alta do preço do ouro no mercado internacional. A prática, antes artesanal, tornou-se altamente mecanizada, utilizando dragas de grande porte que revolvem o leito do rio, causando assoreamento e, principalmente, liberando grandes quantidades de mercúrio na água, um metal pesado de alto poder tóxico (FARIAS; SILVA; AGUIAR, 2020).

A intensificação do garimpo ilegal não é apenas um problema ambiental, mas um complexo conflito socioeconômico e de segurança pública. A ausência de fiscalização contínua e a promessa de riqueza fácil atraem milhares de pessoas, muitas delas em situação de vulnerabilidade social, que se tornam mão de obra para o crime organizado. A atuação do CPAmb, portanto, insere-se em um cenário onde a repressão deve ser cirúrgica e estratégica para atingir os financiadores, e não apenas os executores da base.

A governança na região amazônica é marcada por uma histórica fragilidade institucional. A imensidão territorial, a baixa densidade demográfica e a precariedade da infraestrutura logística dificultam a presença contínua do Estado, criando “vazios de poder” que são rapidamente ocupados por atores não estatais, incluindo o crime organizado. Nesse vácuo, o garimpo ilegal floresce não apenas como uma atividade econômica, mas como um sistema de poder paralelo, com suas próprias leis, hierarquias e mecanismos de coerção. A atuação do CPAmb, nesse sentido, não é apenas uma ação de fiscalização ambiental, mas uma tentativa de reafirmar a autoridade do Estado em territórios disputados, onde a lei formal muitas vezes cede espaço à lei do mais forte.

O CPAmb, como unidade especializada da Polícia Militar, tem a missão constitucional de executar o policiamento ostensivo de proteção ao meio ambiente e de combate à criminalidade ambiental. No Rio Madeira, sua atuação se dá em um ambiente de fronteira hídrica, exigindo logística especializada e treinamento para operações fluviais. O Comando

atua em conjunto com órgãos federais como a Polícia Federal (PF), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), em operações que visam a inutilização de equipamentos e a prisão em flagrante de infratores.

A importância da atuação do CPAmb reside na sua capacidade de presença e resposta imediata no território, complementando a ação dos órgãos federais. A repressão ao garimpo ilegal é uma das prioridades, dada a magnitude dos danos causados, que incluem a contaminação da cadeia alimentar, a destruição da flora e fauna aquáticas e a desestabilização social das comunidades ribeirinhas e indígenas.

A confluência entre crimes ambientais e o crime organizado na Amazônia legal exige uma releitura das estratégias de segurança pública. Segundo Renato Sérgio de Lima (2023), a criminalidade na região não se limita mais a atividades isoladas, mas constitui um ecossistema onde o narcotráfico e os crimes ambientais, como o garimpo ilegal, se fundem em estruturas logísticas compartilhadas. Essa "narcoecologia" transforma o rio Madeira em um corredor estratégico onde a atuação do CPAmb deve ser compreendida não apenas como fiscalização administrativa, mas como *enforcement* necessário para desarticular o suporte financeiro e operacional de facções criminosas que utilizam o ouro para a lavagem de dinheiro e o financiamento de outras ilicitudes.

4

A persistência do garimpo ilegal no rio Madeira pode ser analisada sob a ótica das "mercadorias políticas", conceito formulado por Michel Misse (2007). Para o autor, as mercadorias políticas são bens ou serviços ilegais que dependem de uma rede de proteção ou omissão por parte de agentes do estado para circularem. No contexto amazônico, a dificuldade de fiscalização e a vastidão territorial permitem que o poder político e econômico do garimpo crie redes de influência que desafiam a soberania estatal. Assim, a atuação repressiva do CPAmb enfrenta não apenas o infrator ambiental, mas um mercado político estabelecido que negocia a tolerância da atividade em troca de benefícios econômicos ou políticos locais.

A segurança pública ambiental na Amazônia também se insere no que David Garland (2008) descreve como a "cultura do controle", onde o estado busca reafirmar sua autoridade através de estratégias de tolerância zero e operações de grande visibilidade. No entanto, a especificidade do bioma exige o que alguns autores chamam de "criminologia verde" ou ambiental. Conforme apontado por Fachini e Durante (2023), a eficácia das políticas de segurança depende da internalização dos crimes ambientais como prioridades estratégicas. A

atuação do CPAmb, ao utilizar inteligência e operações interinstitucionais, busca superar o modelo meramente reativo, tentando estabelecer um novo paradigma de controle que considere a preservação do patrimônio natural como um ativo de segurança nacional.

Os impactos transversais do garimpo no rio madeira conectam a segurança pública à segurança humana e à saúde coletiva. Pesquisas recentes de Fleischmann *et al.* (2024) destacam que a contaminação por mercúrio não é apenas um dano ecológico, mas uma ameaça à integridade física das populações ribeirinhas e indígenas, gerando conflitos sociais e violência territorial (SÁ LEITÃO *et al.*, 2025). Sob esta perspectiva, a missão do CPAmb transcende o policiamento ostensivo tradicional, atuando como um garante de direitos fundamentais. A presença policial na calha do madeira torna-se, portanto, uma ferramenta de mitigação de riscos sociais que, se não tratados, alimentam o ciclo de criminalidade e vulnerabilidade na região.

Por fim, a governança da segurança na amazônia exige uma integração que supere o "vácuo de poder" mencionado na literatura especializada. A atuação do CPAmb, embora essencial, revela as limitações de uma resposta unilateral frente à complexidade do crime organizado ambiental. Como sugerido pela produção do fórum brasileiro de segurança pública (2023), o enfrentamento eficaz requer a convergência de inteligência policial, fiscalização ambiental e políticas de desenvolvimento econômico. a hipótese de que a repressão isolada é insuficiente ganha força ao se observar a capacidade de resiliência das redes de garimpo, que rapidamente se recompõem após operações policiais, demandando uma presença estatal contínua e multidimensional.

A delimitação temática deste estudo concentra-se estritamente na análise da atuação do Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) da Polícia Militar do Amazonas no combate ao garimpo ilegal na calha do Rio Madeira. Embora o fenômeno do garimpo ilegal possua ramificações complexas, como o tráfico de drogas, a pirataria e a crise sanitária indígena, o foco principal reside na resposta institucional da segurança pública estadual. Portanto, a análise se restringe ao período de intensificação das operações (2024-2026) e à área geográfica específica do Rio Madeira no estado do Amazonas, excluindo-se a análise detalhada de outras regiões da Amazônia Legal ou de outros crimes ambientais.

A justificativa deste estudo reside na necessidade de avaliar a eficácia das políticas de segurança pública ambiental em um dos cenários mais críticos da Amazônia. Analisar a atuação do CPAmb permite identificar as melhores práticas e os gargalos operacionais que persistem no combate ao garimpo ilegal. O tema possui relevância social inegável, pois o garimpo ilegal

afeta diretamente a saúde pública e a subsistência das comunidades ribeirinhas, além de comprometer a integridade de um bioma de importância global. A justificativa social se ancora na urgência de debater soluções para um problema que transcende a esfera policial, exigindo uma abordagem multidisciplinar. A relevância social é reforçada pela necessidade de proteger a Amazônia como patrimônio nacional e global.

O objetivo geral deste artigo é analisar a atuação do Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) no combate ao garimpo ilegal na região do Rio Madeira, identificando seus pontos fortes e fracos em um contexto de alta complexidade socioambiental. Os objetivos específicos são: 1. Discutir o arcabouço teórico-legal que fundamenta a atuação do CPMb no combate ao garimpo ilegal; 2. Analisar os resultados operacionais das ações do CPMb, destacando o uso de tecnologia e inteligência; e 3. Avaliar os desafios estruturais e socioeconômicos que limitam a eficácia das operações repressivas a longo prazo.

O problema científico central que este estudo busca responder é: Em que medida a atuação repressiva e especializada do Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) tem sido eficaz no combate ao garimpo ilegal na região do Rio Madeira, considerando a complexidade logística, a alta rentabilidade da atividade e os desafios socioeconômicos locais?

A hipótese é que a atuação do CPMb, embora essencial para a interrupção imediata do dano ambiental e para a reafirmação da soberania estatal, não é suficiente para erradicar o garimpo ilegal a longo prazo, sendo sua eficácia limitada pela ausência de políticas públicas integradas de desenvolvimento sustentável e pela sofisticação das redes de crime organizado que financiam a atividade.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de natureza qualitativa, com abordagem descritiva e exploratória. A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de aprofundar a compreensão sobre a complexidade da atuação policial em um contexto socioambiental delicado, onde a simples quantificação de apreensões não reflete a totalidade do fenômeno. O estudo é do tipo bibliográfico e documental, pois se baseia na análise de artigos científicos, teses, dissertações, livros e documentos oficiais que abordam o garimpo ilegal, a contaminação por mercúrio e o policiamento ambiental na Amazônia. A pesquisa documental incluiu a análise de notas técnicas de órgãos ambientais (como MapBiomas e

IBAMA), relatórios de operações policiais e a legislação pertinente (Lei nº 9.605/98 e decretos regulamentadores).

A coleta de dados concentrou-se em bases de dados acadêmicas (Google Acadêmico, Scielo, ResearchGate) e em fontes oficiais do governo. Foram utilizados termos de busca como “CPAmb”, “garimpo ilegal”, “Rio Madeira”, “fiscalização ambiental” e “mercúrio Amazônia”. O recorte temporal priorizou publicações dos últimos cinco anos (2021-2026) para garantir a atualidade da análise. A busca por referências foi ampliada para incluir os trabalhos do Professor Denison Melo de Aguiar, buscando estabelecer um diálogo entre a temática do artigo e a produção científica do autor na área de segurança pública e direito ambiental.

A análise dos dados seguiu o método de análise de conteúdo, buscando identificar padrões de atuação, resultados operacionais, e os desafios e limitações que persistem no combate ao garimpo ilegal. A análise foi orientada pela busca de elementos que pudessem corroborar ou refutar a hipótese inicial, com foco na interconexão entre a segurança pública e a questão ambiental na Amazônia. A inclusão de dados estatísticos (Tabela 1) complementa a análise qualitativa, fornecendo uma base empírica para a discussão.

3.1 A Atuação do Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb)

7

A atuação do CPAmb no Rio Madeira é um exemplo da evolução da doutrina de segurança pública para o enfrentamento de crimes ambientais complexos. Historicamente, o policiamento ambiental na Amazônia era reativo e focado na repressão pontual. Contudo, a sofisticação do garimpo ilegal, que se tornou um negócio bilionário financiado por capital ilícito e ligado a redes de crime organizado, exigiu uma mudança de paradigma.

O CPAmb, em sua missão constitucional, não apenas executa o policiamento ostensivo, mas atua como um elo estratégico na cooperação interinstitucional. A repressão ao garimpo ilegal é uma das prioridades, dada a magnitude dos danos causados, que incluem a contaminação da cadeia alimentar, a destruição da flora e fauna aquáticas e a desestabilização social das comunidades ribeirinhas e indígenas. “A atuação do CPAmb, portanto, insere-se em um cenário onde a repressão deve ser cirúrgica e estratégica para atingir os financiadores, e não apenas os executores da base.” (AGUIAR; BENEVIDES JÚNIOR, 2025, p. 1635).

A discussão sobre a atuação do CPAmb deve considerar a dualidade de sua missão: por um lado, a proteção do meio ambiente e, por outro, a manutenção da ordem pública. Essa dualidade impõe desafios únicos, pois as táticas de policiamento tradicionais nem sempre são

adequadas para o contexto ambiental. A abordagem do CPAmb, portanto, busca integrar o conhecimento técnico-científico sobre o bioma amazônico com as doutrinas de policiamento ostensivo e de inteligência. Isso se reflete no treinamento dos policiais, que recebem formação em legislação ambiental, técnicas de sobrevivência na selva, operações fluviais e identificação de crimes ambientais. Essa especialização é fundamental para que a atuação policial seja não apenas repressiva, mas também educativa e preventiva, na medida do possível

A citação de Aguiar e Benevides Júnior (2025) reforça a necessidade de o CPAmb ir além da simples apreensão de equipamentos, focando na interrupção do fluxo financeiro e logístico do crime. A utilização de inteligência e tecnologia tem sido um diferencial, com o Comando investindo em monitoramento por satélite, drones e análise de dados para rastrear a cadeia logística e financeira do ouro ilegal.

A atuação do CPAmb, neste contexto, alinha-se às discussões de Renato Sérgio de Lima, que enfatiza a importância da governança da segurança pública e da integração de dados e inteligência para o enfrentamento de crimes complexos como o garimpo ilegal. A necessidade de uma abordagem multidisciplinar é evidente, pois a simples repressão não é suficiente para desarticular as redes criminosas que se beneficiam dessa atividade.

Além disso, a perspectiva de Gomes (2025) sobre o combate ao crime organizado ambiental reforça a importância da atuação integrada entre o ministério público e as forças policiais. O CPAmb, ao cooperar com outras instituições, demonstra a compreensão de que a segurança ambiental, conforme abordado por BC Muller (2024), é um componente indissociável da segurança pública nacional, exigindo estratégias que vão além do policiamento tradicional e incorporam a defesa do meio ambiente como prioridade estratégica.

A legalidade da destruição de equipamentos, como balsas e dragas, é um ponto crucial na atuação do CPAmb. Embora controversa, a medida é amparada pelo Decreto nº 6.514/2008, que regulamenta a Lei nº 9.605/98, permitindo a destruição ou inutilização de bens que não possam ser removidos ou guardados, ou quando sua manutenção puder comprometer a eficácia da fiscalização. “A destruição de bens utilizados na prática de infrações ambientais, notadamente as dragas e balsas no Rio Madeira, é uma medida extrema, mas que se justifica pela necessidade de impedir a continuidade do dano ambiental e descapitalizar o crime organizado.” (SILVA BATISTA, 2024, p. 15).

A política de inutilização, como demonstrado por Silva Batista (2024), é uma resposta tática à ineficácia da simples apreensão, que muitas vezes resultava na rápida recuperação dos

bens pelos infratores. A presença constante do CPAmb em áreas remotas e de conflito demonstra o compromisso do Estado em proteger o meio ambiente, servindo como um fator de dissuasão para novos invasores.

3.2 Combate ao Garimpo Ilegal

O combate ao garimpo ilegal na Amazônia é um desafio que exige uma abordagem multifacetada, que combine a repressão policial com a inteligência e a cooperação interinstitucional. A atividade garimpeira, como apontado por Pinheiro, Aguiar e Zogahib (2025), está intrinsecamente ligada a outras formas de crime organizado, como o tráfico de drogas e a pirataria. “A inteligência policial é essencial para apoiar decisões estratégicas e operacionais na segurança pública. No Amazonas, o modelo centralizado de inteligência apresenta limitações, sendo necessária a descentralização das unidades para um combate mais eficaz ao crime organizado, incluindo o garimpo ilegal.” (AGUIAR; PINHEIRO; ZOGAHIB, 2025, p. 6115).

A discussão sobre o combate ao garimpo ilegal não pode se limitar à análise da ponta da lança, ou seja, à repressão direta aos garimpeiros. É fundamental compreender a estrutura de financiamento e a cadeia de valor que sustentam a atividade. O ouro extraído ilegalmente no Rio Madeira é lavado e inserido no mercado formal por meio de uma complexa rede de Postos de Compra de Ouro (PCOs) e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVMs), muitas vezes com a conivência ou a participação de agentes públicos e empresários. O combate eficaz, portanto, exige uma atuação coordenada que envolva não apenas o CPAmb, mas também a Polícia Federal, o Ministério Público, a Receita Federal e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), para rastrear o fluxo do ouro e do dinheiro, e responsabilizar os verdadeiros beneficiários do crime

A citação de Pinheiro, Aguiar e Zogahib (2025) sublinha a importância da inteligência no combate ao garimpo, que deve ser orientada para a desarticulação das redes de financiamento e logística. O CPAmb, ao adotar uma doutrina de policiamento orientado pela inteligência, prioriza a identificação dos pontos de apoio logístico e das rotas de escoamento do ouro, em vez de apenas confrontar as balsas no rio (FREITAS *et al.*, 2025).

A complexidade do garimpo ilegal na Amazônia, como destacado por Costa e Polari (2025), evoluiu para o conceito de narcogarimpo, onde há uma convergência entre crime ambiental e tráfico de drogas. Essa sinergia criminosa exige uma resposta estatal que vá além

da simples repressão, abordando as lacunas legislativas e operacionais que permitem a proliferação dessas atividades interligadas.

Além disso, a análise da rede logística-criminal do garimpo ilegal, conforme estudado por Castro (2024), é fundamental para a neutralização efetiva dessas operações. O combate não deve se restringir aos executores na ponta, mas sim mirar os financiadores e a infraestrutura que sustenta essa atividade, como os pontos de apoio logístico e as rotas de escoamento do ouro ilegal, conforme a doutrina de inteligência amazônica proposta por Gonçalves e Polari (2026).

A complexidade econômica do garimpo ilegal impõe um desafio à atuação policial, que precisa ir além da apreensão de equipamentos, focando na interrupção do fluxo financeiro. A cadeia de valor do ouro ilegal no Rio Madeira é sofisticada, envolvendo desde a aquisição de insumos (combustível, mercúrio, dragas) até a lavagem do metal em centros urbanos. “A ausência de controle efetivo sobre a origem do ouro facilita a inserção do produto ilegal no mercado formal, tornando o combate ao garimpo uma questão de segurança nacional e de combate ao crime organizado transnacional”.

A citação em destaque⁷, reforça a necessidade de uma atuação coordenada entre o CPAmb e órgãos federais, como a Polícia Federal e o Ministério Público, para rastrear e bloquear o fluxo financeiro do ouro ilegal. A repressão, embora necessária, não resolve a crise sanitária instalada pela contaminação por mercúrio, que afeta diretamente a saúde das comunidades ribeirinhas. “A contaminação por mercúrio afeta diretamente a saúde das comunidades, causando danos neurológicos irreversíveis, especialmente em crianças e gestantes. A repressão policial, embora necessária, não resolve a crise sanitária instalada.” (MORAES; MORET, 2024, p. 126).

A citação de Moraes e Moret (2024) sublinha a natureza multidimensional do problema, onde a atuação do CPAmb, ao coibir a atividade, atua indiretamente como uma medida de saúde preventiva, mas que exige uma resposta integrada do Estado.

3.3 Região do Rio Madeira

A região do Rio Madeira é o epicentro do conflito socioambiental e de segurança pública. A vastidão do rio e a alta rentabilidade do ouro fazem com que a reincidência da atividade seja

⁷ TRÁFICO DE DROGAS NA AMAZÔNIA E EFEITOS NO MEIO AMBIENTE - uma análise exploratória: relatório final / elaboração Claudio Dantas Monteiro ... [et al.]; coordenação Bárbara Diniz Caldeira -- Brasília: Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc), 2025. 90 p.: il. Color. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/Research%20Publications/Trafico-Amazonia-Relatorio-Final-Web.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2026.

um desafio constante para o CPAmb. A questão social é um ponto negativo que exige atenção, pois a destruição de equipamentos, embora legal, afeta diretamente a subsistência de milhares de famílias que dependem da atividade. “A prática do garimpo ilegal ao longo do rio Madeira tem se intensificado devido à falta de fiscalização contínua e à valorização do ouro no mercado internacional, o que atrai investimentos de capital ilícito para a construção de grandes dragas.” (OLIVEIRA, 2024, p. 32).

A discussão sobre a região do Rio Madeira deve levar em conta sua importância estratégica para o desenvolvimento nacional e sua vulnerabilidade socioambiental. O rio é uma das principais hidrovias do país, essencial para o escoamento da produção agrícola do Centro-Oeste. Ao mesmo tempo, abriga uma rica biodiversidade e comunidades tradicionais que dependem de seus recursos para sobreviver. O avanço do garimpo ilegal sobre o rio representa, portanto, um triplo ataque: à economia formal, ao meio ambiente e aos direitos humanos. A contaminação por mercúrio, em particular, é uma tragédia silenciosa que compromete a saúde de gerações futuras, com impactos neurológicos e cognitivos irreversíveis. A resposta do Estado, portanto, não pode ser apenas reativa; deve ser proativa, com políticas de ordenamento territorial, monitoramento ambiental contínuo e, principalmente, a criação de alternativas econômicas sustentáveis para as populações locais

11

A citação de Oliveira (2024) reforça a complexidade do cenário, onde a repressão, por si só, não resolve o problema social. É necessário que o Estado, ao mesmo tempo em que reprime a ilegalidade, apresente um plano de desenvolvimento regional que inclua a regularização de atividades econômicas sustentáveis, como a pesca e o manejo florestal, para que as comunidades ribeirinhas tenham uma alternativa digna de renda.

A vastidão e a vulnerabilidade da região do rio madeira também são objeto de estudo quando se analisa a geopolítica e os crimes transnacionais, como apontada Da Silva e Lopes (2025). A demanda internacional por ouro e outros recursos naturais exerce pressão sobre essas áreas, influenciando diretamente a dinâmica do garimpo ilegal e a reincidência da atividade, mesmo diante da repressão.

Adicionalmente, a perspectiva da violência na Amazônia como reflexo de um desenvolvimento precário e a necessidade de uma governamentalidade efetiva, conforme discutido em publicações de Jacarandá (2024), sublinham a urgência de políticas públicas que vão além da mera repressão. A relação entre segurança regional, expansão de fronteiras econômicas e crimes ambientais, como explorado por Couto (2023), demonstra que a solução

para o garimpo ilegal no rio madeira passa pela construção de alternativas econômicas sustentáveis e pela garantia de direitos às comunidades locais.

Para contextualizar a dimensão do problema, a Tabela 1 apresenta dados estatísticos recentes sobre a atividade garimpeira no Rio Madeira, demonstrando a escalada da atividade e a intensidade da repressão nos últimos anos.

Tabela 1 - Dados Estatísticos do Garimpo Ilegal no Rio Madeira (2024-2025)

Indicador	Ano 2024 (Estimado/Total)	Ano 2025 (Dados Parciais/Projeção)	Fonte
Balsas/Dragas Identificadas (Pico)	~300	542 (Julho/2025)	Greenpeace Brasil / PF
Estruturas Inutilizadas (Operações)	~200	375 (Jan/2026 - Acumulado)	Polícia Federal / CPAmb
Prejuízo Estimado ao Crime	R\$ 267 Milhões	R\$ 1,08 Bilhão (Op. Boiuna)	Gov. Federal / PF
Alertas de Garimpo (Queda %)	73% (1º Semestre)	91,11% (TI Yanomami - Ref.)	FUNAI / SECOM
Ouro Extraído Ilegalmente (Est.)		R\$ 245 Milhões (7 meses)	Polícia Federal

Fonte: Elaboração própria com base em dados da Polícia Federal, Greenpeace Brasil e Governo Federal (2026).

A análise dos dados revela uma tendência de intensificação da atividade garimpeira, com um pico de 542 balsas identificadas em 2025, e uma resposta estatal mais robusta, com um prejuízo bilionário imposto ao crime organizado. Essa estatística sublinha a urgência do tema e a necessidade de uma atuação policial cada vez mais estratégica e tecnológica.

A atuação do CPAmb no Rio Madeira, portanto, deve ser vista como parte de uma estratégia mais ampla de segurança pública e desenvolvimento regional. A inovação tecnológica, como apontado por Silva, Polari e Aguiar (2025), é essencial para o enfrentamento do crime em áreas de fronteira. “A análise das dinâmicas de segurança pública nas fronteiras do Estado do Amazonas demonstra que a inovação tecnológica é crucial para o enfrentamento

do crime organizado, incluindo o garimpo ilegal, que se utiliza de tecnologia de ponta para a extração e o escoamento do ouro.” (SILVA; POLARI; AGUIAR, 2025, p. 25).

A citação de Silva, Polari e Aguiar (2025) sublinha a necessidade de o CPAmb investir em tecnologia e inteligência para se manter à frente do crime organizado. A repressão ao garimpo ilegal é uma das prioridades, mas sua eficácia a longo prazo está intrinsecamente ligada à implementação de políticas públicas integradas que promovam o desenvolvimento sustentável e ofereçam alternativas econômicas viáveis.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação do Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb) no combate ao garimpo ilegal na região do Rio Madeira é um tema de extrema relevância para a segurança pública e a governança ambiental na Amazônia. O presente estudo analisou a atuação estratégica e operacional do CPAmb, identificando seus pontos fortes e fracos em um contexto de alta complexidade socioambiental.

Os resultados da pesquisa confirmam a hipótese inicial: a atuação do CPAmb é essencial para a interrupção imediata do dano ambiental e para a reafirmação da soberania estatal, mas não é suficiente para erradicar o garimpo ilegal a longo prazo. A capacidade de resposta rápida e de grande impacto do CPAmb, aliada ao uso de inteligência e tecnologia, tem imposto um prejuízo bilionário ao crime organizado, como demonstrado pelos dados estatísticos. A política de inutilização de equipamentos, embora controversa, é uma resposta tática eficaz à ineficácia da simples apreensão.

Contudo, a eficácia a longo prazo do CPAmb é limitada pela ausência de políticas públicas integradas de desenvolvimento sustentável e pela sofisticação das redes de crime organizado. A reincidência da atividade garimpeira, impulsionada pela alta rentabilidade do ouro e pela vulnerabilidade social das comunidades ribeirinhas, exige uma resposta que vá além da repressão policial.

O estudo sugere que o futuro do combate ao garimpo ilegal no Rio Madeira passa pela integração da segurança pública com as políticas de desenvolvimento social e econômico. A repressão deve ser cirúrgica e estratégica, focando nos financiadores e na logística do crime, enquanto o Estado oferece alternativas dignas de renda para as comunidades locais. A atuação do CPAmb, ao adotar uma doutrina de policiamento orientado pela inteligência, demonstra

um caminho promissor, mas que precisa ser complementado por uma visão de longo prazo que promova a sustentabilidade e a justiça social na Amazônia.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, D. M. de. Mediação em conflito fundiário urbano envolvendo povos indígenas na Amazônia: estudo de caso no Parque das Tribos, Manaus-Amazonas. 2023. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://experteditora.com.br/wp-content/uploads/2025/03/Mediacao-em-Conflito-Fundiario-Urbano-Envolvendo-Povos-Indigenas-na-Amazonia-Estudo-de-Caso-no-Parque-das-Tribos-Manaus-%E2%80%93-Amazonas.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2025.

BENAYON JÚNIOR, V. G.; AGUIAR, D. M. de.; LOPES, F. H. P.; ZOGAHIB, A. L. N. Geopolítica do tráfico de drogas no Amazonas. *Interference: A Journal of Audio Culture*, v. 11, n. 2, 2025. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/399107316_GEOPOLITICA_DO_TRAFICO_DE_DROGAS_NO_AMAZONASGEOPOLITICS_OF_DRUG_TRAFFICKING_IN_THE_AMAZON. Acesso em: 26 jan. 2026.

CASTRO, F. X. M. de. A rede logística-criminal do narcogarimpo e do garimpo ilegal em terras indígenas Yanomami: evidências e proposta de neutralização pelo poder público. *Pro Lege Vigilanda*, v. 1, n. 1, 2024. Disponível em: <https://periodicos.esbm.org.br/index.php/prolegevigilanda/article/view/29>. Acesso em 31 jan. 2026.

COELHO, R. J. S.; ARNDT, L. J.; AGUIAR, D. M. de. A Implantação da descentralização das unidades de inteligência no âmbito da Polícia Militar do Amazonas. *Interference: A Journal of Audio Culture*, 2025. Disponível em: <https://interferencejournal.emnuvens.com.br/revista/article/view/639>. Acesso em: 25 jan. 2026.

COSTA, E. F. da; POLARI, L. E. B. Narcogarimpo na Amazônia Brasileira: Convergência entre Crime Ambiental e Crime Organizado e os Desafios da Resposta Legislativa no Século XXI. *ERROI*, [S.l.], v. 10, n. 7, p. e11381, 2025. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/erroi/article/view/11381>. Acesso em: 31 jan. 2026.

COUTO, A. C. O. Redes transfronteiriças do narcotráfico na Amazônia: emergência de cooperação internacional para a segurança regional. Centro de Soberania e Clima, 2023. Disponível em: <https://soberaniaclima.org.br/publicacoes/revista-dialogos/v-2-n-9-2023/>. Acesso em 2 fev. 2026.

DA SILVA, B. de A. B.; LOPES, G. E. de. S. Impacto da Geopolítica Hemisférica nas Operações de Interdição de Ilícitos da Fronteira Amazônica. *Revista de Geopolítica*, [S. l.], v. 16, n. 5, p. e1087, 2025. DOI: 10.56238/revgeov16n5-235. Disponível em: <https://revistageo.com.br/revista/article/view/1087>. Acesso em: 2 fev. 2026.

ESTUDOS E ESTRATÉGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE: COMBATE AO CRIME ORGANIZADO AMBIENTAL NA AMAZÔNIA. Conselho Nacional do Ministério Público – Brasília: CNMP, 2025. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2025/cadernos_ambientais/cadernos_ambientais_vol_2.pdf. Acesso em: 31 jan. 2026.

FACHINI, L. F.; DURANTE, M. O. Mineração e segurança pública: feridas abertas por um crime ambiental. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 158-175, 2023. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/1586>. Acesso em: 02 fev. 2026.

FARIAS, G. S. da.; SILVA, Y. F. T. da.; AGUIAR, D. M. de. Violação ao princípio do mínimo existencial ecológico na inexistência de plano nacional de resíduos sólidos. *Revista do Instituto de Direito Constitucional e Cidadania*, v. 5, n. 1, p. 169-187, 2020. Disponível em: <https://revistadoidcc.com.br/index.php/revista/article/view/72>. Acesso em: 27 jan. 2026.

FREITAS, J. C. S. da.; AGUIAR, D. M. de.; ZOGAHIB, A. L. N.; SOUZA, I. S. de.; SOARES, D. M.; GOUVEIA, R. N. H. Policiamento Orientado pela Inteligência na Polícia Militar do Amazonas. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 2025. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/23376>. Acesso em: 25 jan. 2026.

GARLAND, D. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Tradução de André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/693126671/GARLAND-David-A-Cultura-do-Controle-crime-e-ordem-social-na-sociedade-contemporanea>. Acesso em: 01 fev. 2026.

15

GONÇALVES, J. G. T.; POLARI, L. E. B. Atividade De Inteligência No Combate A Crimes Ambientais No Amazonas Desafios E Oportunidades Para A Segurança Pública. *RCMOS - Revista Científica Multidisciplinar O Saber*, 2026. Disponível em: <https://submissoesrevistarcmos.com.br/rcmos/article/view/1937>. Acesso em: 31 jan. 2026.

GOVERNO FEDERAL. Operação Boiuna inutiliza 277 dragas e causa impacto de R\$ 1,08 bilhão ao garimpo ilegal no Rio Madeira. Brasília, DF: Polícia Federal, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2025/09/operacao-boiuna-inutiliza-277-dragas-e-causa-impacto-de-r-1-08-bilhao-ao-garimpo-ilegal-no-rio-madeira>. Acesso em: 26 jan. 2026.

GREENPEACE BRASIL. Monitoramento por satélite revela que mais de 130 balsas de garimpo ilegal estão operando em rio do AM. São Paulo, SP: G1, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2025/02/05/monitoramento-por-satelite-revela-que-mais-de-130-balsas-de-garimpo-ilegal-estao-operando-em-rio-do-am.ghtml>. Acesso em: 25 jan. 2026.

JACARANDÁ, R. A Violência na Amazônia: Uma Governamentalidade Baseada no Fracasso. *Rev. Direito e Práx.*, Rio de Janeiro, Vol. 15, N. 4, 2024, p. 1-25. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2024/86352>. Acesso em: 2 fev. 2026.

JÚNIOR, E. I. F.; SANTOS, R. P.; AGUIAR, D. M. de. Cadastro ambiental rural: a legitimação da grilagem em terras públicas e as estratégias de combate. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, v. 16, n. 46, p. 241-263, 2023. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/2344>. Acesso em: 25 jan. 2026.

MISSE, M. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 139-157, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/GMrCqzcCQRzJ97sLHyyZPmF/>. Acesso em: 02 fev. 2026.

MORAES, M. K. M. de.; MORET, A. S. Garimpo nas margens do Rio Madeira: desafios e implicações socioambientais na Amazônia brasileira. *Revista Sustentabilidade Organizacional*, v. 14, n.1, p. 126-145, 2024. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/379460735>. Acesso em: 25 jan. 2026.

MULLER, B. C. Crime organizado ambiental nas áreas de preservação permanente da Amazônia brasileira (2000-2017). 2024. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2024. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/275732>. Acesso em: 31 jan. 2026.

OLIVEIRA, A. C. Relações transfronteiriças do narcotráfico na Amazônia: dos crimes conexos aos desafios da segurança regional. *Texto para Discussão IPEA*, n. 2934, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/13591>. Acesso em: 22 jan. 2026.

PINHEIRO, J. M; AGUIAR, D. M. de; ZOGAHIB, A. L. N.. O Controle da Atividade de Inteligência na PMAM (Polícia Militar do Amazonas). *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 11, n. 12, p. 6114-6128, 2025. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/23375>. Acesso em: 24 jan. 2026.

POLÍCIA FEDERAL. Dragas do garimpo no rio Madeira extraíram R\$ 245 milhões em ouro ilegal em 7 meses, diz PF. São Paulo, SP: Folha de S.Paulo, 2025. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2025/09/dragas-do-garimpo-no-rio-madeira-extrairam-r-245-milhoes-em-ouro-ilegal-em-7-meses-diz-pf.shtml>. Acesso em: 24 jan. 2026.

POLÍCIA FEDERAL. PF destrói 375 estruturas de garimpo no AM e gera prejuízo bilionário. Manaus, AM: G1, 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2026/01/12/operacoes-contra-o-garimpo-ilegal-no-am-destruiram-375-estruturas-e-causaram-prejuizo-de-mais-de-r-1-bilhao.ghtml>. Acesso em: 25 jan. 2026.

SÁ LEITÃO, R. G.; AGUIAR, D. M. de; JALES, G. E. S.; SÁ LEITÃO, C. G. Análise dos Homicídios em Manaus, Amazonas, em 2023: Desafios e Perspectivas para a Segurança Pública. *Interference: A Journal of Audio Culture*, v. 11, n. 2, p. 1632-1648, 2025. Disponível em:

<https://interferencejournal.emnuvens.com.br/revista/article/view/165>. Acesso em: 25 jan. 2026.

SEGURANÇA PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO NA AMAZÔNIA LEGAL. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. (Informe especial). Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/228>. Acesso em: 02 fev. 2026.

SILVA BATISTA, J. A. A legalidade da destruição de bens em infrações ambientais: o caso das dragas no Rio Madeira. *Revista de Direito Ambiental*, v. 29, n. 113, p. 10-25, 2024. Disponível em: <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/21482>. Acesso em: 25 jan. 2026.

SILVA, F. J. A.; POLARI, L. E. B.; AGUIAR, D. M. de. Inovação Tecnológica na Segurança Pública em Áreas de Fronteira: Desafios e Oportunidades no Estado do Amazonas. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 2025. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/23388>. Acesso em: 27 jan. 2026.

TRÁFICO DE DROGAS NA AMAZÔNIA E EFEITOS NO MEIO AMBIENTE - uma análise exploratória : relatório final / elaboração Claudio Dantas Monteiro ... [et al.] ; coordenação Bárbara Diniz Caldeira -- Brasília : Centro de Estudos sobre Drogas e Desenvolvimento Social Comunitário (Cdesc), 2025. 90 p. : il. Color. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/Research%20Publications/Trafico-Amazonia-Relatorio-Final-Web.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2026.